

Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil

Resolução da Assembleia da República nº32/98, de 19 de Março, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República nº 22/98, de 17 de Junho.